



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 204/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento que entre si celebram o Município de Mariana e a Empresa JOSÉ MAGELA EDUARDO – ME (Hotel Águas Claras).

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e a empresa **JOSÉ MAGELA EDUARDO – ME (Hotel Águas Claras)**, inscrita no CNPJ nº 41.902.933/0001-51 e Inscrição Estadual nº 400.824115.00-66, com sede na Rodovia dos Inconfidentes, nº 550/A, Km 108, bairro São José, Mariana/MG, neste ato representado pelo titular José Magela Eduardo, portador do CPF nº 300.871.716-00, doravante denominada, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 204/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Credenciamento por Inexigibilidade de Licitação INEX nº 027/2022 – PRC nº 068/2022**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **120 (cento e vinte) dias**, a partir de 21/07/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 20 de julho de 2023.

Edson Agostinho de Castro carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

Cristiano Silva Vilas Boas
Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer
CONTRATANTE

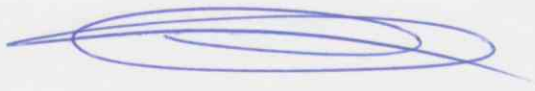
José Magela Eduardo
JOSÉ MAGELA EDUARDO – ME (Hotel Águas Claras)
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

Comunicação Interna	/2023	Data:	20/07/2023
De:	Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer		
Para:	Procuradoria		
Assunto:	Solicitação: Aditivo		
<p>Solicito Aditivo de Prazo de 120 dias em nome da Jose Magela Eduardo (hotel Aguas Claras), contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de hospedagem em atendimento as demandas da secretaria de Cultura e Turismo,</p> <p>Contrato 204/2022 ficha 731</p> <p>Atenciosamente,</p> <p></p> <p>Cristiano Vilas Boas Secretário de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer</p>			
	<i>Flamy Carvalho</i>	Data do recebimento:	20/07/2023